



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 140, DE 10 DE MAIO DE 2013.

*Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA em exercício, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica aberto na Contadoria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 179.500,00 (Cento e setenta e nove mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

#### 02 – PODER EXECUTIVO

##### 02.04 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO

##### 02.04.01 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO

69 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00  
93 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

##### 02.08 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

##### 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

160 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 150.000,00  
163 – 3.3.90.32.00.00.00 – Mat. Dist. Gratuita.....R\$ 1.500,00

##### 02.10 – COORDENADORIA DA AÇÃO SOCIAL

##### 02.10.01 – COORDENADORIA DA AÇÃO SOCIAL

210 – 4.4.90.36.52.00.00 – Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 1.000,00

##### 02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

263 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

##### 02.16 - COORD. DE CONSERV. E LIMP. PÚBLICA

##### 02.16.01 – COORD. DE CONSERV. E LIMP. PÚBLICA

350 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Juri.....R\$ 10.000,00

**Artigo 2.º** As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária:







## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

### 02 – PODER EXECUTIVO

#### 02.04 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO

##### 02.04.01 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO

65 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 10.000,00  
 96 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juri.....R\$ 5.000,00

### 02.08 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

#### 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

162 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 151.500,00

### 02.10 – COORDENADORIA DA AÇÃO SOCIAL

#### 02.10.01 – COORDENADORIA DA AÇÃO SOCIAL

209 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

### 02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

265 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

### 02.16 - COORD. DE CONSERV. E LIMP. PÚBLICA

#### 02.16.01 – COORD. DE CONSERV. E LIMP. PÚBLICA

348 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 10 de maio de 2013.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

*Lucélia Aparecida Vieira de Moraes*  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*

